

## AC. EM CÂMARA

### **(13) MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA - FEIRAS E MERCADOS – 2025:-** Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA - MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA - FEIRAS E MERCADOS – 2025 -** As feiras e mercados desempenham um papel fundamental no contexto económico, social e cultural, estes espaços tradicionais não são apenas pontos de comércio, mas também verdadeiros centros de interação comunitária e preservação da identidade local. Do ponto de vista económico, as feiras e mercados fomentam o comércio, reduzindo intermediários e permitindo que pequenos produtores e artesãos tenham uma plataforma acessível para expor e vender os seus produtos. Este dinamismo económico é especialmente relevante para o setor agrícola, artesanal e de pequenos negócios, sendo uma forma de sustentar economias locais e fomentar o empreendedorismo. Culturalmente, as feiras e mercados são um espelho das tradições e costumes portugueses. Os produtos expostos – desde têxteis, bordados, e peças de artesanato até à gastronomia local – revelam o saber-fazer transmitido ao longo de gerações, estas são património vivo das comunidades e desempenham um papel essencial no desenvolvimento económico, social e cultural. Por isso, é fundamental que as câmaras municipais assumam um papel ativo na sua proteção e dinamização. Adicionalmente, estes eventos contribuem para o crescimento do turismo local, sendo cada vez mais procurados por visitantes que desejam vivenciar a autenticidade dos territórios. As feiras e mercados desempenham um papel social e inclusivo, sendo espaços onde pessoas de diferentes origens se encontram e convivem. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, propõe, para o ano de 2025, uma redução excecional de 50% no valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso nos meses de janeiro, fevereiro, março, outubro, novembro e dezembro, por serem períodos de menor fluxo de vendas para os feirantes. Para os meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, será aplicada uma redução excecional de 25% no valor final das taxas cobradas na Feira Semanal e no Terrado do Mercado Municipal. Importa referir que há uma exceção relativamente às isenções:

no caso das lojas do Mercado Municipal, será cobrado 25% do valor da taxa ao longo de todo o ano. Esta medida tem em consideração que estes lojistas enfrentam despesas fixas mensais e estão numa situação transitória, aguardando a construção do novo mercado municipal que visa retirar os comerciantes das atuais condições precárias e temporárias. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 7 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

**7 de Janeiro de 2025**